

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA** E A **TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA FAMILIAR EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 09 dias do mês de julho de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, entidade autárquica vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CGC do MF sob nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da APPA **CARLOS ROBERTO FRISOLI**, portador do RG. nº 1.913.265-PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87, assistidos pelo Procuradoria Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrito na OAB/PR sob. nº. 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.987.016-0, referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2012, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em 03 de julho de 2013, assina com **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 33.164.021/0001-00, estabelecida na Rua Sampaio Viana, 44- 10º andar, Bairro Paraíso, CEP: 04004-000, São Paulo-SP, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por Sonilda Queiroz Santana Santos, portador da CI/RG nº. 949.004SSP/GO, inscrito no CPF do MF sob nº. 620.888.311-34 e Marco Antonio Colacioppo Fagaraz, portador da CI/RG nº 197456170 e inscrito no CPF/MF nº. 127.329.518-89 o presente contrato, sujeito as normas da Lei 8.666/93 e da Lei 15.608/07, demais legislação aplicável e mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: - Fica alterada a qualificação da **CONTRATADA**, no preâmbulo do Contrato, para que dele passe a constar a razão social **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**, o CNPJ 33.164.021/0001-00 e o endereço Rua Sampaio Viana, nº 44 - 10º andar, Paraíso,

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



São Paulo-SP, CEP- 04004-000, ficando a redação do preâmbulo na forma supra redigida.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paranaguá, 09 de julho de 2013

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

CARLOS ROBERTO FRISOLI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

SONILDA QUEIROZ SANTANA SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA Sonilda Queiroz Santana Santos
Tokio Marine Seguradora S/A
Sucursal Licitação

Marcelo de Fátima Zoccolato
Tokio Marine Seguradora S/A
Sucursal Licitação

MARCO ANTONIO COLACIOPPO FAGARAZ
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1846786.

Marco Antônio C. Fagaraz
Tokio Marine Seguradora S/A
Gerente Executivo - Sucursal Licitação

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-PR.